

PRÊMIO COMUNICADOR PARCEIRO DA EDUCAÇÃO REGULAMENTO

O PRÊMIO COMUNICADOR PARCEIRO DA EDUCAÇÃO é uma iniciativa do Instituto Votorantim, por meio do projeto Parceria Votorantim pela Educação, que tem o apoio da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, do GIFE – Grupos de Institutos, Fundações e Empresas, do movimento Todos Pela Educação e do Programa Jornal e Educação da ANJ - Associação Nacional de Jornais.

1. OBJETIVO GERAL

O objetivo do PRÊMIO é destacar e estimular a produção de matérias sobre educação, por comunicadores que atuam em veículos sediados ou com audiência/circulação nos 39 municípios do projeto Parceria Votorantim pela Educação 2010.

LISTA DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Água Clara	MS	Corumbá	MS	Paracatu	MG
Alcobaça	BA	Curitiba	PR	Paulista	PE
Araçariguama	SP	Fortaleza de Minas	MG	Piracicaba	SP
Arroio Grande	RS	Governador Mangabeira	BA	Resende	RJ
Barra Mansa	RJ	Itapeva	SP	Ribas do Rio Pardo	MS
Belmiro Braga	MG	Itaú de Minas	MG	Rio Branco do Sul	PR
Cachoeira	BA	Jacareí	SP	Santa Branca	SP
Cantagalo	RJ	Juiz de Fora	MG	São Felix	BA
Capão Bonito	SP	Laranjeiras	SE	Sobradinho	DF
Capão do Leão	RS	Miraí	MG	Sobral	CE
Caravelas	BA	Niquelândia	GO	Três Marias	MG
Catanduva	SP	Nobres	MT	Vazante	MG
Conceição da Barra	ES	Nova Viçosa	BA	Vila Valério	ES

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Promover a formação de comunicadores na pauta de educação, qualificando a abordagem sobre um tema estratégico para o desenvolvimento social e econômico do País.
- 2.2 Valorizar o papel dos comunicadores e das mídias locais na disseminação de informações sobre educação, tendo em vista sua proximidade com os desafios e as oportunidades existentes em cada município.

3. TEMA

O tema central do PRÊMIO COMUNICADOR PARCEIRO DA EDUCAÇÃO é a **EDUCAÇÃO com enfoque local**.

É importante destacar que as matérias devem contribuir para **qualificar a demanda por** Educação, trazendo informações que permitam à população compreender e atuar de forma mais consciente em relação ao tema.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

O PRÊMIO é destinado a comunicadores que atuam em

4.1 Meio impresso (jornal ou revista)

Jornais ou revistas, sediados ou com audiência/circulação nos 39 municípios do projeto Parceria Votorantim pela Educação 2010, que tenham periodicidade igual ou inferior a trimestral.

4.2 Meio eletrônico (rádio ou televisão)

Emissoras de rádio ou televisão sediadas ou com audiência nos 39 municípios do Projeto Parceria Votorantim pela Educação 2010, cujas matérias inscritas tenham duração igual ou menor que 60 minutos.

4.3 Meio digital (blog, site ou portal na web)

Blogs, portais ou sites de caráter jornalístico sediados ou com audiência nos 39 municípios do Projeto Parceria Votorantim pela Educação 2010.

5. COMO PARTICIPAR

Concorrerão automaticamente ao PRÊMIO, comunicadores que:

1. Tenham se cadastrado na Rede Comunicador Parceiro da Educação e confirmem interesse em participar do PRÊMIO.
2. Atuem em veículos sediados ou com audiência/circulação nos 39 municípios do Projeto.
3. Tenham enviado pelo menos duas (2) matérias de sua autoria para o Blog Educação, para a publicação no Fórum de Comunicadores.

6. PRAZOS

Etapas	Datas
Adesão à Rede Comunicador Parceiro da Educação	Início em 1º. de julho
Envio de matérias de sua autoria veiculadas na mídia	A partir da adesão à Rede
Prazo final para envio de matérias	30 de outubro
Divulgação de resultados do PRÊMIO	Novembro

7. FORMAS DE ENVIO DAS MATÉRIAS

- 7.1 O envio de matérias será feito por meio da Ficha de Inscrição no momento de adesão à Rede Comunicador ou pela publicação dos materiais no Fórum de Comunicadores.
- 7.2 Na categoria meio impresso - o texto deve ser enviado por meio de link (publique em *slideshare* ou outro meio gratuito na internet), informando nome de autor, data de publicação e nome do veículo, a ser publicado em espaço oportuno, conforme item 7.1.
- 7.3 Na categoria meio eletrônico - o vídeo ou áudio da matéria da TV deve estar disponível no *youtube* ou no site original do veículo, informando nome do autor, data de divulgação e nome do veículo, a ser disponibilizado em espaço oportuno, conforme item 7.1.
- 7.4 Na categoria meio digital - o conteúdo deve ser enviado por meio de link para a página da internet onde foi publicado, informando nome do autor, data de publicação e nome do veículo, a ser publicado em espaço oportuno, conforme item 7.1.
- 7.5. Caso seja necessário anexar outros materiais (como imagens, áudios, arquivos em pdf etc), encaminhar para o e-mail: contato@blogeducacao.org.br, informando nome do autor, data da divulgação e nome do veículo.

COMPROVAÇÃO DE AUTORIA

- 8.1 No caso de matéria não assinada ou assinada com pseudônimo, a autoria deve ser atestada, por escrito, pelo diretor de redação ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo. O envio desse atestado deve ser feito a pedido do Instituto Votorantim por ocasião da divulgação dos trabalhos selecionados.
- 8.2 Em caso de dúvidas sobre autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora.
- 8.3 Em caso de trabalho de equipe, a matéria enviada deve ser acompanhada do(s) nome(s) do(s) co-autor(es) e o nome do representante da equipe a quem caberá receber o PRÊMIO, caso a equipe seja vencedora.

8. SELEÇÃO E CRITÉRIOS

Serão selecionados **oito** comunicadores para receber a premiação, de acordo com o seguinte critério:

- Quantidade, qualidade e alinhamento das matérias ao tema proposto.

Obs.: A triagem técnica será feita pela empresa Olhar Cidadão – Estratégias para o Desenvolvimento Humano, de acordo com o critério acima, verificando-se também o cumprimento de todos os itens anteriores deste regulamento.

DICAS DE ABORDAGEM

Para a qualificação da demanda, a informação é essencial, pois fornece a base para uma participação consciente da comunidade nas questões da Educação.

A proposta do PRÊMIO é criar uma agenda positiva, despertar o interesse da população e reforçar o papel de todos os segmentos sociais na valorização e na melhoria da qualidade da Educação nos 39 municípios indicados acima.

Alguns exemplos de abordagem:

- Medidas e condições para a melhoria do Ideb do município
- Medidas e condições para a melhoria do Ideb em cada escola do município (da rede municipal ou estadual)
- Acompanhamento da implantação das ações previstas no PAR no município
- Exemplos de atuação bem-sucedida de conselhos escolares, grêmios e APMs
- Exemplos de integração entre família e escola (casos de escolas que fomentam a participação na reunião de pais e outras formas de interação família/escola)
- Desafios da boa gestão escolar nas redes municipal e estadual (casos de escolas com gestão democrática e eficiente da Educação)
- Desafios e boas práticas dos professores em sala de aula, com vistas à melhoria de resultados de aprendizagem
- Relevância do tema Educação no planejamento (plano plurianual) e fontes de financiamento da Educação do município (Fundeb etc)
- Participação dos estudantes e escolas do município em iniciativas que contribuam para aferir a qualidade do ensino local e promover a aprendizagem (Censo Escolar, Prova Brasil, Enem, Provinha Brasil etc)

Importante:

Os exemplos acima não esgotam o tema. **É fundamental que a pauta procure qualificar a demanda local por Educação**, informando as famílias sobre seus direitos e deveres, assim como a escola, os gestores públicos e as demais partes interessadas.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Após a triagem técnica, feita pela Olhar Cidadão, a escolha de oito (8) trabalhos caberá a um júri, integrado por um (1) representante da ANDI, um (1) representante do Instituto Votorantim, um (1) representante do GIFE – Grupos de Institutos, Fundações e Empresas e um (1) representante do Programa Jornal e Educação da ANJ - Associação Nacional de Jornais. Os jurados serão responsáveis pelas decisões, de forma irrecorrível.

10. AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação final dos trabalhos por esse júri levará em conta:

- A contribuição para a qualificação da demanda por Educação, pela compreensão dos desafios, propostas de solução e boas práticas voltadas à aprendizagem dos alunos das escolas públicas do município.
- A contribuição para o interesse dos cidadãos de cada município no acompanhamento de políticas públicas de planejamento, financiamento e aferição da Educação, de modo a estimular o controle social da Educação.
- O grau de apuração – número e diversidade das fontes, uso de dados e indicadores, serviços de utilidade, como ouvidorias, legislação etc.
- A qualidade, a clareza e a objetividade no tratamento do tema
- O tamanho da matéria e frequência na abordagem do tema, horário de exibição (no caso de rádio ou TV).

11. PREMIAÇÃO

Aos oito vencedores caberá, como premiação, uma viagem a São Paulo, para participação em um curso de dois dias, com as despesas de passagem, hospedagem e alimentação pagas pelo Instituto Votorantim.

A programação do curso será divulgada oportunamente e contará com convidados especialistas nos temas Educação e Mídias, além de visitas a redações de veículos nacionais.

Os premiados receberão ainda um certificado em nome do **Instituto Votorantim** e de todos os apoiadores da iniciativa.

Publicações da ANDI, como **Educação no Brasil – Guia de Referência para a Cobertura Jornalística**, serão entregues a todos os vencedores.

Todos os inscritos receberão uma assinatura anual da **Revista Onda Jovem** a partir da edição seguinte aos resultados do PRÊMIO. A assinatura será feita em nome do autor ou representante da equipe (no caso de mais de um autor), conforme indicado na ficha de inscrição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Júri é soberano para decidir sobre casos omissos e de sua decisão não caberá recurso.

A publicação dos resultados do PRÊMIO será feita no Blog Educação, com ampla divulgação em veículos de comunicação do país.

A revelação dos vencedores e a entrega do PRÊMIO serão realizadas no mês de novembro de 2010.

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Instituto Votorantim, promotor do PRÊMIO COMUNICADOR PARCEIRO DA EDUCAÇÃO.